

CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

APRESENTAÇÃO DE ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Formulário de preenchimento obrigatório, a anexar à ficha modelo ACC₂

An₂-A

N.º /2009

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Centros Novas Oportunidades – Missão, Papéis e Funções

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

O Sistema Nacional de Qualificações atribui aos Centros Novas Oportunidades um papel nuclear na qualificação dos adultos. Com efeito, estas estruturas têm por missão garantir o encaminhamento dos adultos que procuram aumentar a sua qualificação, para as respostas mais adequadas a cada perfil específico. Assim, o encaminhamento pode ser feito para ofertas de educação ou de formação externas aos Centros Novas Oportunidades, ou para processos de reconhecimento e validação de competências dos adultos (desenvolvidos nos Centros Novas Oportunidades), que permitem o posicionamento dos adultos em percursos de educação e formação, ou a obtenção de uma certificação equivalente ao 6º, 9º ou 12º ano de escolaridade. A rede nacional é actualmente constituída por quase 500 Centros Novas Oportunidades, distribuídos por todo o território continental e arquipélago da Madeira.

Cada Centro Novas Oportunidades é dotado de uma equipa técnico-pedagógica que responde às diferentes valências e etapas/dimensões de intervenção definidas. Esta equipa contempla profissionais distintos, com perfis diferenciados, tendo em vista uma resposta eficaz às diferentes necessidades dos candidatados/formandos que aí se inscrevem.

Assim, a formação dos elementos que integram estas equipas constitui um factor determinante para o desempenho das diferentes funções e, como tal, corresponde a uma actividade integrante dos Planos de Actividade dos Centros Novas Oportunidades. Esta formação é promovida pela ANQ, enquanto organismo que gere e coordena a rede de Centros Novas Oportunidades.

Desta forma, e uma vez que um número significativo dos técnicos que desempenham as funções de Profissional RVC e Formador nos Centros Novas Oportunidades, é detentor de habilitação para a docência, justifica-se a colaboração dos CFAE no projecto de formação da ANQ com o objectivo de dinamizar a referida Acção de Formação junto dos elementos que integram as equipas técnico-pedagógicas dos Centros Novas Oportunidades.

3. DESTINATÁRIOS da acção

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

4. OBJECTIVOS A ATINGIR

- Ser capaz de identificar os principais marcos da história/campo da Educação e Formação de Adultos em Portugal (instituições/actores, medidas, modalidades, princípios e finalidades);
- Conhecer os objectivos da Iniciativa Novas Oportunidades, dando especial ênfase à aposta na qualificação da população adulta portuguesa, e identificar as diferentes modalidades de educação/formação previstas no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações;
- Conhecer a missão e princípios orientadores dos Centros Novas Oportunidades, bem como das diferentes etapas/dimensões de intervenção que regulam a actividade aí desenvolvida;
- Ser capaz de identificar as metodologias/instrumentos que permitem o desenvolvimento das etapas de acolhimento e diagnóstico com vista ao encaminhamento dos candidatos para as ofertas de qualificação mais adequadas aos seus perfis, necessidades e interesses;
- Dominar conceptualmente as etapas do reconhecimento, da validação e da certificação de competências, abordando não só os indicadores de qualidade, mas também as diferentes metodologias aplicadas à sua operacionalização (História de Vida/Narrativa Autobiográfica; Balanço de Competências; Portefólio Reflexivo de Aprendizagens; Técnicas de Avaliação e Validação de Aprendizagens Formais);
- Conhecer os Referenciais de Qualificação contidos no Catálogo Nacional de Qualificações, em particular o Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos, nomeadamente a sua estrutura, organização, elementos conceptuais das diferentes áreas de competências-chave, perfis de competências e respectivos sistemas de avaliação/creditação;
- Ser capaz de efectuar uma articulação entre a exploração/reflexão sobre a História de Vida dos candidatos com as competências dos Referenciais de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos, com recurso à exemplificação;
- Ser capaz de orientar o processo de construção de um PRA como instrumento representativo do processo de RVCC e do produto das aprendizagens;
- Conhecer a plataforma SIGO nas suas diferentes valências, com vista à utilização adequada por parte dos elementos que integram as equipas técnico-pedagógicas;
- Conhecer as orientações da ANQ que visam a operacionalização dos processos de RVCC (publicações, orientações técnicas, etc.).

5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Discriminando, na medida do possível o número de horas de formação relativo a cada componente)

1 EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS EM PORTUGAL

- 1.1 Principais momentos na constituição da educação de adultos como campo de práticas em Portugal;
- 1.2 Princípios, finalidades, modalidades e actores na educação de adultos em Portugal.

2 A INICIATIVA NOVAS OPORTUNIDADES E O SISTEMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

- 2.1 Qualificação dos cidadãos Portugueses;
- 2.2 Uma nova oportunidade para os adultos;
- 2.3 Princípios e finalidades subjacentes ao Sistema de RVCC;
- 2.4 Catálogo Nacional de Qualificações.

3 OS CENTROS NOVAS OPORTUNIDADES: SUA MISSÃO, CONSTITUIÇÃO E PADRÕES DE REFERÊNCIA

- 3.1 Missão;
- 3.2 Princípios Orientadores;
- 3.3 Equipa Técnico-Pedagógica;
- 3.4 Etapas/Dimensões de Intervenção.

4 O SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA

- 4.1 Estrutura/Organização;
- 4.2 Funcionalidades;
- 4.3 Finalidade.

5 ACOLHIMENTO, DIAGNÓSTICO E ENCAMINHAMENTO DE ADULTOS

- 5.1 As etapas de acolhimento, diagnóstico e encaminhamento de adultos no âmbito da actividade dos Centros Novas Oportunidades: objectivos, metodologias, intervenientes e resultados.

6 MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- 6.1 Cursos EFA (tipologias, público-alvo, certificação e condições de acesso);
- 6.2 Formações Modulares Certificadas (tipologias, público-alvo, certificação e condições de acesso);
- 6.3 Vias de Conclusão do Nível Secundário de Educação (tipologias, público-alvo, certificação e condições de acesso);
- 6.4 Processo de RVCC (tipologias; público-alvo e condições de acesso).

7 AS ETAPAS DE ACOLHIMENTO, DIAGNÓSTICO E ENCAMINHAMENTO NO SIGO - EXERCÍCIO PRÁTICO

- 7.1 Demonstração SIGO;
- 7.2 Orientações Técnicas para a operacionalização das etapas);
- 7.3 Exercício prático de elaboração de um Plano Pessoal de Qualificações;
- 7.4 Discussão e reflexão dos resultados.

8 ACÇÕES TRANSVERSAIS

- 8.1 Transferências;
- 8.2 Anulação de Encaminhamentos;
- 8.3 Suspensões;
- 8.4 Desistências.

9 RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS

- 9.1 A etapa do reconhecimento de competências (tipologia das sessões, intervenientes, padrões de qualidade).

10 METODOLOGIAS E TÉCNICAS DO PROCESSO DE RVCC

- 10.1 História de Vida/Narrativa Autobiográfica: características e aplicações;
- 10.2 Balanço de Competências: características e aplicações.
- 10.3 Portefólio Reflexivo de Aprendizagens: características e aplicações;
- 10.4 Técnicas de Avaliação (entrevistas individuais e de grupo, sessões de reconhecimento); características e aplicações.

11 REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS-CHAVE PARA A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS DE NÍVEL BÁSICO

11.1 Estrutura/Organização;

11.2 Competências-Chave de nível básico 1, 2 e 3.

12 O PAPEL DAS METODOLOGIAS NO RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS-CHAVE PARA A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS DE NÍVEL BÁSICO E NA CONSTRUÇÃO DO PORTEFÓLIO REFLEXIVO DE APRENDIZAGENS

12.1 Articulação entre exploração/reflexão da História de Vida do candidato e as competências do Referencial de Competências-Chave.

13 ANÁLISE DE PORTEFÓLIOS REFLEXIVOS DE APRENDIZAGENS

13.1 Exercício prático de análise de Portefólios Reflexivos de Aprendizagem de nível básico;

13.2 Identificação de competências a validar nas diferentes áreas de competências-chave;

13.3 Sugestões de exploração de indícios;

13.4 Discussão e reflexão dos resultados.

14 REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS-CHAVE PARA A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E GUIA DE OPERACIONALIZAÇÃO

14.1 Estrutura/Organização;

14.2 Elementos conceptuais das 3 áreas de competências-chave;

14.3 Perfil de Competências;

14.4 Sistema de Créditos.

15 O PAPEL DAS METODOLOGIAS NO RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS-CHAVE PARA A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E NA CONSTRUÇÃO DO PORTEFÓLIO REFLEXIVO DE APRENDIZAGENS

15.1 Articulação entre exploração/reflexão da História de Vida do candidato e as competências do Referencial de Competências-Chave.

16 ANÁLISE DE PORTEFÓLIOS REFLEXIVOS DE APRENDIZAGENS

16.1 Exercício prático de análise de Portefólios Reflexivos de Aprendizagem de nível secundário;

16.2 Identificação de competências a validar nas diferentes áreas de competências-chave;

16.3 Exploração de indícios de competências;

16.4 Operacionalização do Sistema de Créditos;

16.5 Discussão e reflexão dos resultados.

17 VALIDAÇÃO DE APRENDIZAGENS FORMAIS

17.1 Exploração da Orientação “Validação de Aprendizagens Formais” e discussão de formas de operacionalização.

18 AS ETAPAS DE VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

18.1 Validação de Competências;

18.2 Certificação de Competências;

18.3 Visualização das ações correspondentes a estas etapas no SIGO.

19 A SESSÃO DE JÚRI DE CERTIFICAÇÃO

19.1 Exercício prático de simulação de Sessão de Júri de Certificação;

19.2 Elaboração de um Plano de Desenvolvimento Pessoal;

19.3 Elaboração de um Plano Pessoal de Qualificações;

19.4 Discussão e reflexão dos resultados.

20 FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS NOS CENTROS NOVAS OPORTUNIDADES

20.1 Objectivo;

20.2 Competências;

20.3 Operacionalização;

20.4 Intervenientes.

21 A SESSÃO DE JÚRI DE CERTIFICAÇÃO

- 19.1 Exercício prático de simulação de Sessão de Júri de Certificação;
- 19.2 Elaboração de um Plano de Desenvolvimento Pessoal;
- 19.3 Elaboração de um Plano Pessoal de Qualificações (candidato certificado parcialmente através do desenvolvimento de um processo de RVCC escolar);
- 19.4 Discussão e reflexão dos resultados.

22 FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS NOS CENTROS NOVAS OPORTUNIDADES

- 20.1 Objectivo;
- 20.2 Competências;
- 20.3 Operacionalização;
- 20.4 Intervenientes.

Cronograma:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	SESSÕES	TEÓRICAS	PRÁTICAS	HORAS
1, 2, 3, 4, 5 e 6	1	4	3	7
7, 8, 9 e 10	2	3	4	7
11,12 e 13	3	3	4	7
14, 15 e 16	4	3	4	7
17, 18, 19 e 20	5	2	5	7
TOTAIS	10	15	20	35

6. METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

(Discriminar, na medida do possível, a tipologia das aulas a ministrar: Teóricas, Teórico/Práticas, Práticas, de Seminário/Projecto/Estágio, ...)

Os temas serão tratados em sessões plenárias e em pequenos grupos.

Nas sessões plenárias ocorrerão apresentações pelos formadores e debates.

Nas sessões em grupo decorrerão trabalhos de natureza teórico-prática e prática, onde os formandos realizarão actividades visando a consolidação conhecimentos.

7. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA ACÇÃO

8. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

- A avaliação será traduzida numa escala de classificação quantitativa de 1 a 10 valores;

- Os critérios de avaliação serão elaborados de acordo com as orientações da entidade formadora e negociados com os formandos, tendo por base os seguintes itens:

- Empenho e participação nas sessões
- Trabalhos produzidos
- Reflexão crítica sobre a formação vivenciada

9. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

No final da acção, formandos e formadores responderão a um inquérito que abordará os seguintes pontos:

- Programa da acção
- Funcionamento da acção
- Desempenho dos formadores / formandos

Posteriormente será feito um relatório síntese da avaliação.

10. BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

PUBLICAÇÕES:

- Araújo, S. (org.) (2002). *Educação e Formação de Adultos: Referencial de Competências-Chave*. Lisboa: ANEFA (2ª edição).

- Azevedo, J. e outros (2000). *Avaliação e Reconhecimento de Competências Adquiridas*. Porto: Porto Editora.

- Bernardes, C. e Miranda, F. B. (2003). *Portfolio. Uma Escola de Competências*. Porto: Porto Editora.

- Gaspar, T., Milagre, C. e Lima, J. (2009). *A Sessão de Júri de Certificação: momento, actores, instrumentos – Roteiro Metodológico*. Lisboa: ANQ.

- Gomes, M. C. (coord) (2007). *Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos de Nível Secundário*. Lisboa: DGFV.

- Gomes, M. C. (coord) (2007). *Guia de Operacionalização do Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos de Nível Secundário*. Lisboa: DGFV.
- Gomes, M. C. e Simoes, F. (2007). *Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades*. Lisboa: ANQ.
- Josso, M. C. (1999). *História de vida e projecto: a história de vida como projecto e as "histórias de vida" ao serviço de projectos*. Educ.Pesqui., Jul./Dez., 25, 2, pp. 11-23.
- Josso, M. C. (2002). *Experiência de Vida e Formação*. Lisboa: EDUCA.
- Malgaive, G. (1995). *Ensinar Adultos*. Porto: Porto Editora.
- Pires, A. L. (2005). *Educação e Formação ao longo da Vida: análise crítica dos sistemas e dispositivos de reconhecimento e validação de aprendizagens e competências*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Sá Chaves, I. (2000). *Os "portfolios" reflexivos (também) trazem gente dentro*. Porto: Porto Editora.
- Simoes, F. e Freire, M. (coord.). *Metodologia de Acolhimento, Diagnóstico e Encaminhamento de Adultos*. Lisboa: ANQ.

LEGISLAÇÃO:

- Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de Outubro – *Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte dos adultos com percursos formativos incompletos de nível secundário de educação, relativos a planos de estudo já extintos*.
- Despacho n.º 15889/2009, de 13 de Julho – *Estabelece a composição e as condições de funcionamento das comissões técnicas dos Centros Novas Oportunidades constituídas no âmbito da Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março*.
- Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março – *Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (EFA) e das Formações Modulares previstos no Decreto-Lei n.º 369/2007, de 31 de Dezembro e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de Julho*.
- Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio – *Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades e revoga a Portaria n.º 1082-A, de 5 de Setembro, na redacção dada pelas Portarias n.º 286-A/2002, de 15 de Março, e n.º 86/2007, de 12 de Janeiro*.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA ANQ:

- ANQ (Janeiro de 2008). *Operacionalização do Sistema do Sistema de Créditos: Referencial de Competências-Chave para a Educação e Formação de Adultos de Nível Secundário*.
- ANQ (Setembro de 2008). *Pedidos de Autorização de Transferências e de Desbloqueio de Encaminhamentos: novos procedimentos e orientações*.
- ANQ (Fevereiro de 2009). *Validação de Aprendizagens Formais*.
- ANQ (Março de 2009). *Pedidos de Alteração de Encaminhamentos nos Centros Novas Oportunidades: novas orientações e procedimentos a adoptar*.
- ANQ (Maio de 2009). *Registo de Acções de Suspensão e Desistência: orientações e procedimentos a adoptar*.

Data ____/____/____

Assinatura _____